



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-164/09, de 14 de julho de 2009

**Aprova a “Projeto CEFAS
T Aerodesign” – processo nº.
23062.002292/09-34.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o parecer da comissão delegada pelo Conselho de Extensão, para análise e deliberação da referida atividade

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o “**Projeto CEFAS T Aerodesign**”, processo nº. 23062.002292/09-34, sob a coordenação do Prof. Cláudio Márcio Gonçalves Frazão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão